



**PORTARIA Nº 830, de 31 de outubro de 2025.**

*“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 7681/2025;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº027/2025 da Assessoria Jurídica SEMUSA;

**Considerando**, o **OFÍCIO/SEA Nº 926/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração de Carga Horária** de servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder**, alteração de carga horária ao servidor, **de 30h para 40h semanais**, a partir da data de publicação, a servidora abaixo relacionada, como segue:

| ITEM | NOME                      | CARGO                 | MAT | LOTAÇÃO                       |
|------|---------------------------|-----------------------|-----|-------------------------------|
| 01   | Maria Iraneide dos Santos | Técnico em Enfermagem | 890 | Secretaria Municipal de Saúde |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a6d06b-03112025091922**